

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD N. 6/2023 -  
CHAMADA REGULAR - SISU UFES 2023-1

No item 1.1.1. do Edital PROGRAD n. 06/2023, onde se lê:

CRONOGRAMA		
Datas	Atividade	Local
1º a 03/03/2023	Período de solicitação de matrícula online e envio de documentação digital por TODOS os candidatos aprovados na chamada regular.	<a href="https://candidato.ufes.br">https://candidato.ufes.br</a>

Leia-se:

CRONOGRAMA		
Datas	Atividade	Local
1º a 05/03/2023	Período de solicitação de matrícula online e envio de documentação digital por TODOS os candidatos aprovados na chamada regular.	<a href="https://candidato.ufes.br">https://candidato.ufes.br</a>

No item 2.1. do Edital PROGRAD n. 06/2023, onde se lê:

A solicitação de matrícula é **ato obrigatório para todos os(as) candidatos(as) aprovados(as)** no Sisu Ufes 2023-1 que tenham interesse em ocupar a vaga para a qual se inscreveram e deverá ser realizada pelo candidato no período de **1º a 3 de março de 2023, exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://candidato.ufes.br>.**

Leia-se:

A solicitação de matrícula é **ato obrigatório para todos os(as) candidatos(as) aprovados(as)** no Sisu Ufes 2023-1 que tenham interesse em ocupar a vaga para a qual se inscreveram e deverá ser realizada pelo candidato no período de **1º a 5 de março de 2023, exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://candidato.ufes.br>.**

No item 4.2. do Edital PROGRAD n. 06/2023, onde se lê:

O envio da documentação para a comprovação de renda deverá ser realizado no período de **1º a 3 de março de 2023, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>.**

Leia-se:

O envio da documentação para a comprovação de renda deverá ser realizado no período de **1º a 5 de março de 2023, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>.**

No item 5.2. do Edital PROGRAD n. 06/2023, onde se lê:

Os(as) candidatos(as) autodeclarados **PRETOS E PARDOS** deverão enviar, antes da avaliação ético-racial, no período de **1º a 3 de março de 2023**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>, as seguintes fotografias, todas individuais (apenas com o/a candidato/a) e com boa qualidade:

- Uma fotografia recente de rosto – sem sorrir;
- Uma fotografia recente de rosto – sorrindo;
- Uma fotografia recente de corpo inteiro;

Leia-se:

Os(as) candidatos(as) autodeclarados **PRETOS E PARDOS** deverão enviar, antes da avaliação ético-racial, no período de **1º a 5 de março de 2023**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>, as seguintes fotografias, todas individuais (apenas com o/a candidato/a) e com boa qualidade:

- Uma fotografia recente de rosto – sem sorrir;
- Uma fotografia recente de rosto – sorrindo;
- Uma fotografia recente de corpo inteiro;

No item 5.3.2. do Edital PROGRAD n. 06/2023, onde se lê:

Somente terão direito à Avaliação Étnico-Racial os candidatos que **realizarem e concluírem a solicitação de matrícula** no período de 1º a 3 de março de 2023.

Leia-se:

Somente terão direito à Avaliação Étnico-Racial os candidatos que **realizarem e concluírem a solicitação de matrícula** no período de 1º a 5 de março de 2023.

No item 5.4. do Edital PROGRAD n. 06/2023, onde se lê:

Para validar o termo de autodeclaração de candidatos às vagas reservadas aos **CANDIDATOS INDÍGENAS**, o(a) candidato(a) deverá enviar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Certidão Rani) ou uma Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique, Vice-cacique ou mais duas lideranças reconhecidas (exclusivamente para candidatos indígenas), no período de **1º a 3 de março de 2023**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>, não sendo necessário o comparecimento em entrevista presencial.

Leia-se:

Para validar o termo de autodeclaração de candidatos às vagas reservadas aos **CANDIDATOS INDÍGENAS**, o(a) candidato(a) deverá enviar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Certidão Rani) ou uma Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique, Vice-cacique ou mais duas lideranças reconhecidas (exclusivamente para

candidatos indígenas), no período de **1º a 5 de março de 2023**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>, não sendo necessário o comparecimento em entrevista presencial.

**No item 6.2.** do Edital PROGRAD n. 06/2023, onde se lê:

Os candidatos deverão enviar, no período de **1º a 3 de março de 2023**, **exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>**, os seguintes documentos:

Leia-se:

Os candidatos deverão enviar, no período de **1º a 5 de março de 2023**, **exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>**, os seguintes documentos:

**No item 6.3.2.** do Edital PROGRAD n. 06/2023, onde se lê:

Somente terão direito à realização de perícia médica os candidatos que **realizarem e concluírem a solicitação de matrícula** no período de 1º a 3 de março de 2023.

Leia-se:

Somente terão direito à realização de perícia médica os candidatos que **realizarem e concluírem a solicitação de matrícula** no período de 1º a 5 de março de 2023.

**No item 7.10.** do Edital PROGRAD n. 06/2023, onde se lê:

Próxima data a ser observada: 14/03/2023 – Publicação do edital de convocação para matrícula dos classificados na lista de espera.

Leia-se:

Próxima data a ser observada: 10/03/2023 – Previsão de publicação do edital de convocação para matrícula dos classificados na lista de espera.

Vitória-ES, **3 de março de 2023**

ANITA OLIVEIRA LACERDA  
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico  
PROGRAD/UFES

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO  
Pró-Reitora de Graduação/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANITA OLIVEIRA LACERDA - SIAPE 3038437  
Diretor de Registro e Controle Acadêmico  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA/PROGRAD  
Em 03/03/2023 às 12:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/661444?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 03/03/2023 às 12:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/661447?tipoArquivo=O>